GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 010 /2006, de 07 de março de 2006.

Altera a Res.087/05 de 03/11/05 que dispõe sobre Cadastramento de leitos de UTI Pediátrica no Hospital Geral de Palmas;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2°, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 07 de março de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cadastramento de 03(três) novos leitos de UTI Pediátrica no Hospital Geral de Palmas;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gismar Gomes
Presidente